



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Declaração de Retificação n.º 534/2022

Sumário: Retifica o Despacho n.º 5025/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de abril de 2022.

Retificação ao Regulamento dos Exames Escritos do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional

Tendo sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de abril, o Despacho n.º 5025/2022, que aprova o Regulamento dos Exames Escritos do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional, em específico o seu n.º 1 do artigo 8.º, procede-se à sua retificação nos seguintes termos:

Onde se lê:

«A elaboração e correção de cada exame é da responsabilidade de um júri, composto por um mínimo de três docentes, nomeados por despacho reitoral, ouvida(s) a(s) unidade(s) orgânica(s) responsável(eis) pelo curso, que devem igualmente indicar e garantir os vigilantes necessários para a realização dos exames.»

deve ler-se:

«A elaboração e correção de cada exame é da responsabilidade de um júri, composto por um mínimo de três docentes, nomeados por despacho reitoral, ouvida(s) a(s) unidade(s) orgânica(s) responsável(eis) pela área científica sobre a qual a prova incide, que devem igualmente indicar e garantir os vigilantes necessários para a realização dos exames.»

24 de maio de 2022. — O Reitor, *Prof. Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar*.

315379839